



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 26/92.

Confere título de Cidadão Benemérito
ao Dr. Fernando de Almeida Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.º 30, item IV da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Benemérito de Porciúncula ao Dr.º Fernando de Almeida Lopes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula.

Em 07 de dezembro de 1992.

M. P. B. C.
Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -